



**PARECER N° 121/2023 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO,
ao Projeto de Lei N° 36/2023 - Dispõe sobre denominação de “Praça de
Lazer e Convivência Rosana Santiago de Oliveira”, Jardim Progresso.**

Em análise ao referido Projeto de Lei, quanto ao aspecto legal que nos cabe examinar, esta Comissão opina pela normal tramitação.

Quanto ao mérito cabe ao Soberano Plenário.

É o parecer S.M.J.

Sala das Comissões, 20 de Outubro de 2023.

Dr. Pretti
Presidente

Rivera
Membro

ADILSON BALDOINO
Membro